



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 101/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer do SAJ nº 130/2022 docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 1293/2022, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, por ter cumprido mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Mirinzal, Bacuri e Cururupu/MA, nos dias 15 e 16 de março de 2022, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 15 e 16 de março de 2022, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES